



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	05	2 0 2 1	Centro Distrital de Faro	(1)
		<small>Ano</small>	<small>Serviço de Segurança Social</small>	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	04	2 0 1 1		
		<small>Ano</small>		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	T R A Z E R A B R A Ç O S - S E R V I Ç O S D E A P O I O D O M I C I L I Á R I O				
Localização do estabelecimento	R u a F r a n c i s c o d e B i v a r n . ° 1 4 R / C D t o .				
Localidade	P o r t i m ã o				
Código postal	8 5 0 0 - 6 7 5	P o r t i m ã o			
Distrito	Faro	Concelho	Portimão	Freguesia	Portimão
Telemóvel / Telefone		Fax		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	T R A Z E R A B R A Ç O S - L D A - S E R V I Ç O S D E A P O I O D O M I C I L I Á R I O		
Morada	P r a c e t a d a B o r r a l h a L o t e 9 2 ° E s q		
Localidade	P o r t i m ã o		
Código postal	8 5 0 0 - 3 7 2	P o r t i m ã o	

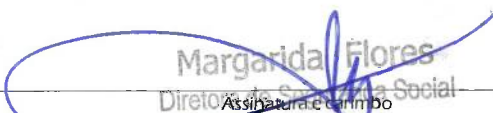
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	40	(quarenta) utentes.
<small>(por extenso)</small>			

6 EMISSÃO

2 0 2 1 0 9 1 7	
<small>ano mês dia</small>	<small>Assinatura e carimbo</small>

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.